

EDITAL N. 27/2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS
DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o disposto nos artigos 16, *caput* e parágrafo 2º e 52 do Regulamento do Programa, torna público

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS

em disciplinas isoladas, ofertadas no 2º Semestre de 2021, consoante disposições abaixo:

1) Considera-se aluno especial aquele que, não sendo aluno regular, cursa disciplinas isoladas do Programa, até o máximo de 3 (três) disciplinas, fazendo jus, em caso de aprovação, a obter certificação dos créditos obtidos.

2) No presente edital, poderão requerer inscrição como alunos especiais apenas os interessados que tenham participado do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares na 1ª Turma do Curso (início no 2º semestre de 2021), nos quais tenham sido aprovados e não classificados, assim como alunos regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, observado, em qualquer caso, o requisito da graduação em Direito.

3) Os interessados, que atendam às condições do item anterior, poderão requerer a inscrição em **única disciplina**, entre as oferecidas no semestre letivo em curso, relacionadas na página virtual do Programa (<https://www2.uepg.br/direito/mestrado/disciplinas/>)

4) Os interessados deverão encaminhar **requerimento ao Colegiado do Programa**, por *email* (mestradodireitouepg@uepg.br), **até o dia 19 de agosto de 2021**, observando-se as seguintes instruções:

a) inserir no campo "assunto" do *email* o nome da disciplina escolhida;

b) indicar no corpo do requerimento a disciplina escolhida, consignando as razões, de cunho acadêmico e/ou profissional, para sua inscrição como aluno especial do Programa e para a escolha da disciplina;

c) anexar cópia do diploma de graduação em Direito e do histórico escolar da graduação.

6) Considerados o conteúdo da justificativa dos requerentes, os documentos anexados e a necessidade de racional limitação do número total de alunos, regulares e especiais, em cada disciplina, para adequado desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem, o(s) Professore(s) vinculados a cada disciplina analisarão os requerimentos e indicarão ao Colegiado do Programa os alunos especiais a serem admitidos, cabendo ao Colegiado, em juízo de oportunidade e conveniência didática e administrativa, a decisão final sobre a aceitação dos alunos indicados como alunos especiais.

Deferida a participação como aluno especial, o interessado obterá instruções da Coordenação do Programa sobre os procedimentos para matrícula no sistema informatizado da Universidade.

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito